

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0009011/2016
Data 10/06/2016

0009011/2016

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001722/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 298.894,00 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000260	070001.1236100293.012	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1107000	298.894,00
TOTAL:				298.894,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 298.894,00 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 10 junho de 2016

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL